



TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO
OBJETO DO CONTRATO Nº 0137/2007

Tendo em vista configuração de situação impositiva de alteração contratual, conforme fatos constantes dos autos do processo nº 016.382/07-2, por acordo das partes, na forma do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e da cláusula sétima do Contrato nº 0137/2007, o **Senado Federal**, contratante, e a **Empresa Damiani Soluções de Engenharia Ltda**, contratada, considerando ainda a necessidade de atendimento aos termos da cláusula quarta, II, do **Contrato nº 0137/2007**, firmam o presente TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 0137/2007, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. De comum acordo, mantidos os valores unitários originais dos itens constantes da planilha orçamentária apresentada pela contratada no procedimento licitatório, as partes reconhecem e ajustam a execução dos serviços e entregas de materiais relativos ao Contrato nº 0137/2007 e do **Primeiro Termo Aditivo**, conforme planilhas de fls. 1486/1475 do processo **ficando o valor contratual final em R\$2.014.282,49** (dois milhões e quatorze mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e saldo a receber de R\$ 31.452,20 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

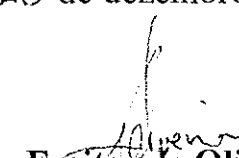
CLÁUSULA SEGUNDA. Este termo circunstanciado de recebimento definitivo de objeto de contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e produzirá seus regulares efeitos, conforme cláusula quarta, II, do Contrato nº 137/2007.

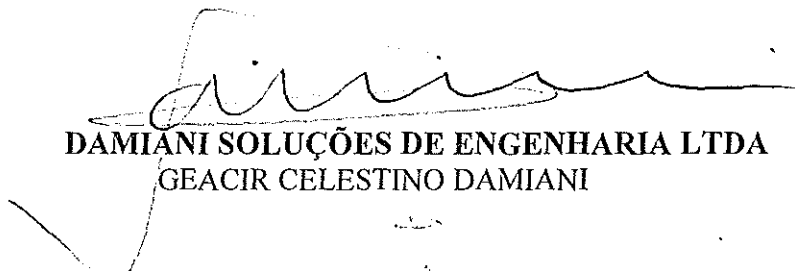
CLÁUSULA TERCEIRA. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento original e primeiro termo aditivo.



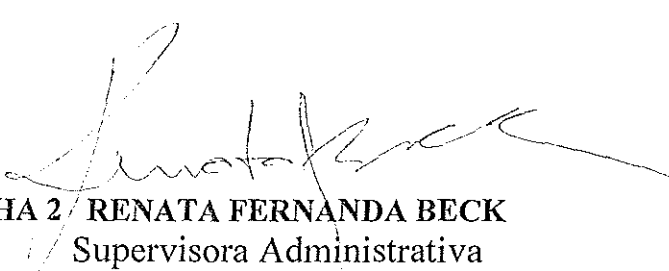
Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Brasília 23 de dezembro de 2010


Luciano Freitas de Oliveira,
M.S. Eng. Mecânico e Industrial
Gestor Titular do contrato 00137/2007


DAMIANI SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA
GEACIR CELESTINO DAMIANI

TESTEMUNHA 1


TESTEMUNHA 2 / RENATA FERNANDA BECK
Supervisora Administrativa